



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 07/04/2016

FBS  
RUBRICA

## LEI N° 8.931

**Denomina Praça Henrique Gasparini o logradouro público localizado na Rua Pedro Corrêa, no bairro Santo Antônio.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado Praça Henrique Gasparini o logradouro público localizado na Rua Pedro Corrêa (ponto de coordenada central E= 358.511,526 e N= 7.754.368,841), no bairro Santo Antônio.

**Art. 2º.** Henrique Gasparini era funcionário público, casado, residiu na comunidade desde quando as casas eram em palafitas, contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do bairro, aonde criou seus filhos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 31 de março de 2016.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal